



# RATIFICAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2017, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**, objetivando a contratação da atração artística O DISCO, por meio do seu empresário exclusivo ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO, inscrito no CNPJ 23.029.997/001-08, para uma apresentação no dia 02 de fevereiro de 2022 na Festa Tradicional do dia 02 de fevereiro, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), fundamentado no artigo art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. De salientar que a publicidade deverá ser realizada na forma da lei.

Toritama/PE, 31 de janeiro de 2023.

José Adilson da Silva  
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

*José Adilson da Silva*